



**TERMO DE CONCLUSÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 03/2025 - CBTU/AC**

A CBTU torna pública a **CONCLUSÃO REGULAR** da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** cujo fundamento legal é o art. 29, inciso II da Lei 13.303/16 c/c o art. 204, inciso II do RILC-CBTU.

RESUMO DA CONTRATAÇÃO DIRETA	
OBJETO	Contratação de sistema de ponto eletrônico com equipamento de biometria facial para controle de frequência dos empregados da administração Central, compreendendo fornecimento dos equipamentos, instalação, software, treinamento e suporte técnico.
CONTRATADA	SOLLUS COMÉRCIO E TECNOLOGIA EM CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA.
CNPJ	14.129.133/0001-77
VALOR (R\$)	R\$ 40.050,00 (Quarenta mil e cinquenta reais).

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	
DOCUMENTOS	VALIDADE
Proposta	08/07/2025 Validade 20 dias
CRF (FGTS)	26/07/2025
CND Federal – CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA	07/01/2026
TCU – CONSOLIDADO	Nada Consta
CADIN	REGULAR
CEIS	11/08/2025



APROVAÇÃO/AUTORIZAÇÃO	
ÁREA JURÍDICA	Parecer nº 073/2025/CEATO/GAJUR/P
APROVAÇÃO	Diretoria de Planejamento e Relações institucionais.
AUTORIZAÇÃO	Diretoria de Planejamento e Relações institucionais.
DATA DA AUTORIZAÇÃO	10/07/2025

Brasília, [na data da assinatura eletrônica].

Paulo Cesar B. de Moraes Junior
Gerente Geral de Licitação
GALIC/P